

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONCORRÊNCIA n.º 020/SGM/2020/SGM-SEDP

Processo Administrativo SEI n.º 6011.2020/0002676-5

Objeto: Concessão para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção dos parques Prefeito Mário Covas e Tenente Siqueira Campos (Trianon)

Aos cinco dias do mês de outubro de 2021, às 10h00, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria SGM nº 246/2021, representado pelo seu Presidente Rodrigo Pimentel Pinto Ravena, Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho e Tatiana Regina Rennó Sutto e o secretário da Comissão, Fábio Mariano Espíndola da Silva, abaixo assinados. Declarados iniciados os trabalhos com o recebimento dos credenciamentos, apresentaram-se as interessadas:

- 1. CONSÓRCIO PATRIMÔNIO PAULISTA, formado por PROGEN S.A. (empresa líder) CNPJ 57.748.204/0001-22 e SAVONA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CNPJ 21.500.399/0001-40, representados por EDUARDO MACHADO BARELLA CPF 286.937.088-13 e RAFAEL CARNEIRO BASTOS DE CARVALHO, CPF 223.386.228:
- 2. CONSÓRCIO BORBOLETAS, formado por SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA (empresa líder) CNPJ 07.303.492/0001-33 e BM VAREJO EMPREENDIMENTOS SPE S.A., CNPJ: 33.599.082/0001-91 representados por ISABELLA YURI KOBAYASHI, CPF 449.138.738-90, MICHEL FARAH, CPF 125.772.738-94 e IRIS RUBINS PINTO DA SILVA, CPF 124.199.647-48.

Às 11h00 foi encerrado o credenciamento e se deu o recebimento dos envelopes 1 e 2 das licitantes. O presidente da CEL anunciou que os documentos de credenciamento foram rubricados e analisados pela Comissão. Foi informado que havia controle na portaria do Edificio e verificado que não havia nenhum interessado aguardando para subida ao



gw.



1 de 3



auditório quando do anúncio de encerramento do credenciamento. Na sequencia foram abertos os envelopes nº 01, contendo as propostas comerciais dos licitantes.

- Aberto o envelope da licitante CONSÓRCIO PATRIMÔNIO PAULISTA constatou-se uma proposta comercial em caderno de capa dura e apurou-se o valor ofertado para Outorga Fixa de R\$2.348.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil reais).
- Aberto o envelope da licitante CONSÓRCIO BORBOLETAS, constatou-se uma proposta comercial em caderno de capa dura e apurou-se o valor ofertado para Outorga Fixa de R\$3.333.333,33 (três milhões trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Os representantes dos licitantes vistaram os documentos constantes nos envelopes. Na sequência, após analise da documentação, a CEL deliberou pela CLASSIFICAÇÃO das propostas – 1º lugar: CONSÓRCIO BORBOLETAS, pelo valor ofertado para Outorga Fixa de R\$3.333.333,33 (três milhões trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e 2º lugar CONSÓRCIO PATRIMÔNIO PAULISTA constatou-se uma proposta comercial em caderno de capa dura e apurou-se o valor ofertado para Outorga Fixa de R\$2.348.000,00 (dois milhões trezentos e quarenta e oito mil reais). A seguir a Comissão indagou aos presentes acerca de eventual interesse em interposição de recurso em face da classificação das propostas comerciais, conforme subitem 16.8 do edital; no anverso de uma das páginas das suas respectivas propostas, expressamente declararam a desistência do prazo recursal, e a CEL procedeu à abertura do "Envelope 2 -Habilitação" da empresa classificada em primeiro lugar, na presença dos licitantes e dos membros da CEL, que rubricaram os documentos. Após análise a CEL deliberou pela regularidade dos documentos de habilitação, declarando o CONSÓRCIO BORBOLETAS, HABILITADO. Dada ciência aos presentes, fica consignado que o prazo recursal da fase de habilitação terá início com a publicação da presente ata no Diário Oficial da Cidade. Nada mais havendo, o Presidente da CEL encerrou a sessão de credenciamento e classificação da proposta comercial e habilitação da Concorrência n.º 020/SGM/2020/SGM-SEDP, eu, Fábio Mariano Espíndola da Silva, Secretário da CEL, lavrei a presente que lida e achada

2 de 3

d.

ger



conforme, que segue assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes dos licitantes. Publique-se.

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena Presidente da CEL

Fabio Ferreira Menezes Membro Substituto da CEL

Antonio Carlos Cintra do Amaral Filho **Membro da CEL**

Tatiana Regina Renno Sutto

Membro da CEL

Fábio Mariano Espíndola da Silva Secretário da CEL

Eduardo Machado Barella Consórcio Patrimônio Paulista

Tuila

Isabella Yuri Kobayashi Consórcio Borboletas

Chayash: